

**EDITAL PROCSEL N.º 20/2018**

**REALIZA A TRIGÉSIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2018 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 7º do Edital GR n.º 06/2017, de 25 de agosto de 2017, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos selecionados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2018, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular), em *Área do Candidato* → *Digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Iniciar Matrícula*.

**§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I, de 01 a 06 de fevereiro de 2018, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 15 de fevereiro de 2018);
- III. Carteira de Identidade (documento original);
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - b) do Título de Eleitor;

- c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
  - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e/ou seu responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§3º** A Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I fica localizada na Rua 24 de Maio, 135, Centro, e funciona das 09h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.

**§4º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§5º** O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

**§6º** A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

**§7º** Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 15 de fevereiro de 2018, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

**§8º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§9º** No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§10.** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2018, 1º semestre.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2018.

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1055011	ALIAN FERNANDES DOS SANTOS
1056108	ANA CAROLINA MIRANDA DE BARROS
1054977	ANA CLARA DA LUZ
1056181	ANDRÉ LUIZ MARTINS DE SOUZA
1056144	ANGELO AUGUSTO FAGÁ BERTOLLI
1056084	BEATRIZ MIDORI HARA
1054929	CAMILA PENTEADO
1054927	DAMARIS OLIVEIRA DA CUNHA
1056162	ELZA GLAMIR GOMES PEREIRA
1056140	FELIPE ALAN DA SILVA MENDES
1054946	FERNANDA CAMARGO ROCHA BORBA
1054942	FERNANDA VIEIRA GONZALEZ
1056128	GABRIEL SARRIS SCHMITZ
1054970	GABRIELA DE OLIVEIRA
1055047	GABRIELA HOLLAIS SIQUEIRA
1056134	GABRIELLA SANTOS FERREIRA
1056109	GABRIELLE ALVES ZUCARELLI
1056175	GILBERTO PONCHEK FONSECA
1054991	GISLENE ALVES FERREIRA ANGREVES
1056102	GUILHERME HEIL KINAS
1055001	JEANNY KARLA DOMINGUES MARCHI
1055066	JOÃO PAULO ROCHA BRANDES
1056150	JOAS HENRIQUE DE MORAES CASTÃO
1056094	JULIANO DOUGLAS SARRAFF
1056176	KEITI MICHELI VELOSO ANTUNES
1054981	KELVIN MATHEUS LOPES CARDOSO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1055006 LARISSA FERNANDA BUENO DE OLIVEIRA

1054969 LAURA CAROLINE MARQUES DOS ANJOS

1054933 LEONARDO FARION FILA

1055024 LHORRANA GABRIELA MARÇOLA

1055015 LUKAS PEREIRA DE ALBUQUERQUE

1056087 MARCELO ROCHA OLIVEIRA

1056103 MARCOS ANTONIO DA CRUZ FILHO

1056070 MARINA MACHADO MOTA

1055002 MATHEUS DE CARVALHO NEVES

1056178 MATHEUS LEDERER MAGATON

1055019 RAFAEL RIBEIRO DA SILVA

1055008 RAPHAELA MAESO DIAS

1056141 REGIELE DO ROCIO SANDOVAL

1056182 RITIELI FURLAN

1055007 RUTE ALVES COUTINHO

1055018 SAMILA OLIVEIRA MACHADO

1054995 SAMUEL FELIPE VOLCOV ALVES

1055037 SOFIA RIBEIRO ROMANI

1056142 TAINARA VIERO NUNES

1056089 THAIS ALMEIDA COELHO

1055026 THIAGO MENDONÇA MOREIRA DA SILVA

1054920 TIAGO SHIGUEO YAJIMA YAMASAKI

1056099 VICTOR HUGO MORAIS RIBEIRO